



BARCELOS
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELOS
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE

EDITAL

Consulta Pública

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à **alteração das especificações do lote 37**, do loteamento sito em **Rua Sr. do Galo**, da freguesia de **Barcelinhos**, do concelho de **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º **47/85**, emitido em **16-04-1985**, a que se refere o **processo n.º 47/85-A**, requerida por **Pedro Miguel Loureiro Monteiro**, contribuinte n.º **211612340**, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

Face ao atual período de contingência, resultante da pandemia COVID-19, o procedimento de consulta do processo de alteração ao referido alvará, deverá ser solicitado para o correio eletrónico: dpua@cm-barcelos.pt, para que os serviços da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos, possam enviar em formato digital.

Município de Barcelos, 04 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara


/Miguel Jorge da Costa Gomes/